



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1424, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e considerando o constante dos autos dos Processos SEI nº 23071.911996/2020-69, 23071.911997/2020-42 e 23071.912236/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Técnico Administrativo em Educação.

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
3002833	SEBASTIÃO JÚNIOR DOS SANTOS	DIREÇÃO GERAL - COMUNICAÇÃO CULTURA E EVENTOS	21/12/2020	23071.911996/2020-69
3002526	GABRIELA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	DIREÇÃO GERAL - SECRETARIA DA DIREÇÃO	21/12/2020	23071.911997/2020-42
3002579	MARIA JOSÉ DE FÁTIMA VARELA CRUZ	ICSA - SECRETARIA DA DIREÇÃO	23/12/2020	23071.912236/2020-88

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 23/12/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0234361** e o código CRC **6FF07393**.

